



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA LIBERTAS
AUDITORES E CONSULTORES LTDA-EPP

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, com sede à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Finanças, Sra. MÁRCIA CARLOTA MARQUES DE ALMEIDA, portadora do CPF nº 736.146.536-68, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LIBERTAS AUDITORES E CONSULTORES LTDA-EPP**, com sede na Av. Luiz Paulo Franco, nº: 500, 13º andar, Bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, Telefone: (31) 3264-0482/3264-0602, inscrita no CNPJ nº 01.564.385/0001-82, neste ato representada pela Sr.(a) DÉBORA DRUMOND DE GUIMARÃES SOUTO DIANESE, CPF nº.767.178.286-68, doravante denominado **CONTRATADO**, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018, Processo Pregão Presencial nº 044/2017, elaborado conforme a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula Terceira do contrato nº 010/2018 e o reajuste de 10,958520% conforme INPC acumulado pelo período Dezembro/2020 a Novembro/2021 e a convalidação dos atos praticados fora da vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 180(Cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 03/02/2022.

CLAUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados os atos praticados a partir do término da vigência do contrato nº 010/2018 - a partir do dia 03/02/2022 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

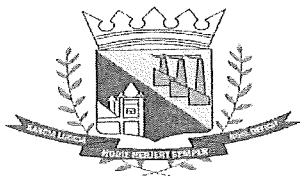
CLAUSULA QUARTA – DA DO VALOR E DO REAJUSTE

O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 29.958,80 (Vinte e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais oitenta centavos) de que trata a cláusula primeira do presente termo, referente ao valor de renovação pelo Período de 6 (seis) meses e reajuste conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Valor anual	% de reajuste	Valor anual reajustado	Valor (180 dias) reajustado
1	Prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade publica	54000	10,96%	R\$ 59.917,60	R\$ 29.958,80

CLAUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações



04.123.2010 2054 MANUT. DA SUPERINT. DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FICHA 448

CLAÚSULA SEXTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 04 de março de 2022.

MARCIA CARLOTA MARQUES DE ALMEIDA:73614653668
Assinado de forma digital por MARCIA CARLOTA MARQUES DE ALMEIDA:73614653668
Dados: 2022.03.07 11:17:01 -03'00'

MARCIA CARLOTA MARQUES DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Finanças

LIBERTAS AUDITORES E CONSULTORES LTDA
Assinado de forma digital por LIBERTAS AUDITORES E CONSULTORES LTDA
EPP:01564385000182
Dados: 2022.03.08 14:38:55 -03'00'

DÉBORA DRUMOND DE GUIMARÃES SOUTO DIANESE
Representante Legal

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____